



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q 2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º andar – CEP 70.070.929 – Brasília. DF.

Circular Eletrônica nº 9/2018 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 23 de março de 2018.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. CPSA. Prazo para validação das inscrições do 1º semestre de 2018.

Senhor(a) Representante Legal,

1. O prazo para validação das inscrições do 1º semestre de 2018 pela CPSA foi prorrogado para o dia 28 de março.
2. Em face da quantidade de inscrições ainda pendentes, o Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio das CPSA deverão ser orientados a agilizar a análise e processamento da documentação apresentada pelos estudantes e, estando conforme com os regramentos do Fies, realizar a validação da inscrição no SisFIES.
3. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Agente Operador do FIES

